

do Clube do Condomínio. Pauta: 1. Informes da Diretoria Executiva; 2. Deliberação sobre a recuperação asfáltica das vias condominiais; 3. Deliberação da recuperação do complexo de lazer, construção do vestiário; 4. Discussão e deliberação do modelo de Construção do Salão de Festas; 5. O que ocorrer.

**Leandro Rodrigues Lobato**  
Sindico

**Protocolo 894262**

**BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132  
AVISO AOS ACIONISTAS**

**ANTECIPAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (JCP)**  
O Banco da Amazônia S.A. comunica aos senhores acionistas que, em consonância com as disposições estatutárias, o Conselho de Administração aprovou a antecipação da remuneração aos acionistas, na forma de juros sobre capital próprio (JCP), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2015, de acordo com o § 7º, do art. 9º, da Lei nº. 9.249/1995, a serem corrigidos pela taxa SELIC, desde a data do pagamento até o encerramento do exercício, conforme Decreto nº. 2.673/1998. O pagamento será efetuado a partir de 13/11/2015.

**1. VALOR**

R\$25.454.212,90 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa centavos) correspondendo a R\$0,008586062 por ação.

**2. TRIBUTAÇÃO**

Haverá retenção de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação em vigor. Os acionistas, pessoas jurídicas, dispensados da referida tributação, deverão comprovar essa condição.

**3. DATA BASE DO DIREITO**

A base para pagamento do JCP será a posição acionária de 04.11.2015, sendo que as negociações realizadas a partir de 05.11.2015 serão consideradas "ex-juros sobre capital próprio".

**4. FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco, instituição depositária das ações escriturais do Banco da Amazônia, por meio de crédito em conta, para os acionistas que comunicaram essa condição, ou por terminal de caixa.

Os JCP relativos às ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão pagos a essa entidade, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

**5. PRAZO DE PRESCRIÇÃO**

Os JCP não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista prescreverão, conforme art. 287, inciso II, alínea "a" da Lei 6.404/1976.

**6. ATENDIMENTO AO ACIONISTA**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Banco da Amazônia S.A. no endereço Av. Presidente Vargas, 800, 3º andar, Belém-PA; pelos telefones (91) 4008-3373; ou pelo e-mail [gestaocontabil@bancoamazonia.com.br](mailto:gestaocontabil@bancoamazonia.com.br).

Para o recebimento regular de suas remunerações, os acionistas deverão manter seus cadastros atualizados. Para tanto, estão à sua disposição os canais de atendimento ao acionista do Banco da Amazônia ou qualquer agência do Banco Bradesco de sua preferência.

Belém (PA), 03 de novembro de 2015

**JOSÉ MARQUES DE LIMA**

Diretor de Relações com Investidores

**Protocolo 894277**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO**

**CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**

**FATO RELEVANTE**

O Banco da Amazônia S/A. (Banco) em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, e em complemento aos Fatos Relevantes de 22 e 29/10/2015, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração, em reunião de 03 de novembro de 2015, aprovou o grupamento da totalidade das ações de emissão do Banco, à razão de 100 (cem) para 1 (uma) ação. Referida proposta será submetida à assembleia geral de acionistas a ser oportunamente convocada.

Após a aprovação do grupamento pela assembleia geral de acionistas do Banco, será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação de Aviso aos Acionistas, a ser divulgado após a realização da referida assembleia, para que os acionistas que assim o desejarem, possam compor suas posições de ações em múltiplos de 100 (cem) ações,

mediante negociação na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA).

Decorrido o prazo definido para o ajuste das posições pelos acionistas, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em tantos leilões quantos forem necessários, a serem realizados na BM&FBOVESPA, e creditados ou colocados à disposição dos respectivos titulares, proporcionalmente às suas frações de ações, após a liquidação financeira da venda. Informações mais detalhadas sobre o assunto serão divulgadas no Aviso aos Acionistas após a aprovação da proposta de grupamento em assembleia geral extraordinária.

Belém (PA), 03 de novembro de 2015.

**JOSÉ MARQUES DE LIMA**

Diretor de Relações com Investidores

**Protocolo 894278**

**VALE S.A.**

A Vale S.A. - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 29/10/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, LO 9568/2015 para operação da atividade de Posto de Abastecimento de Combustível em veículos leves, no município de Canaã dos Carajás/PA.

**Protocolo 894303**

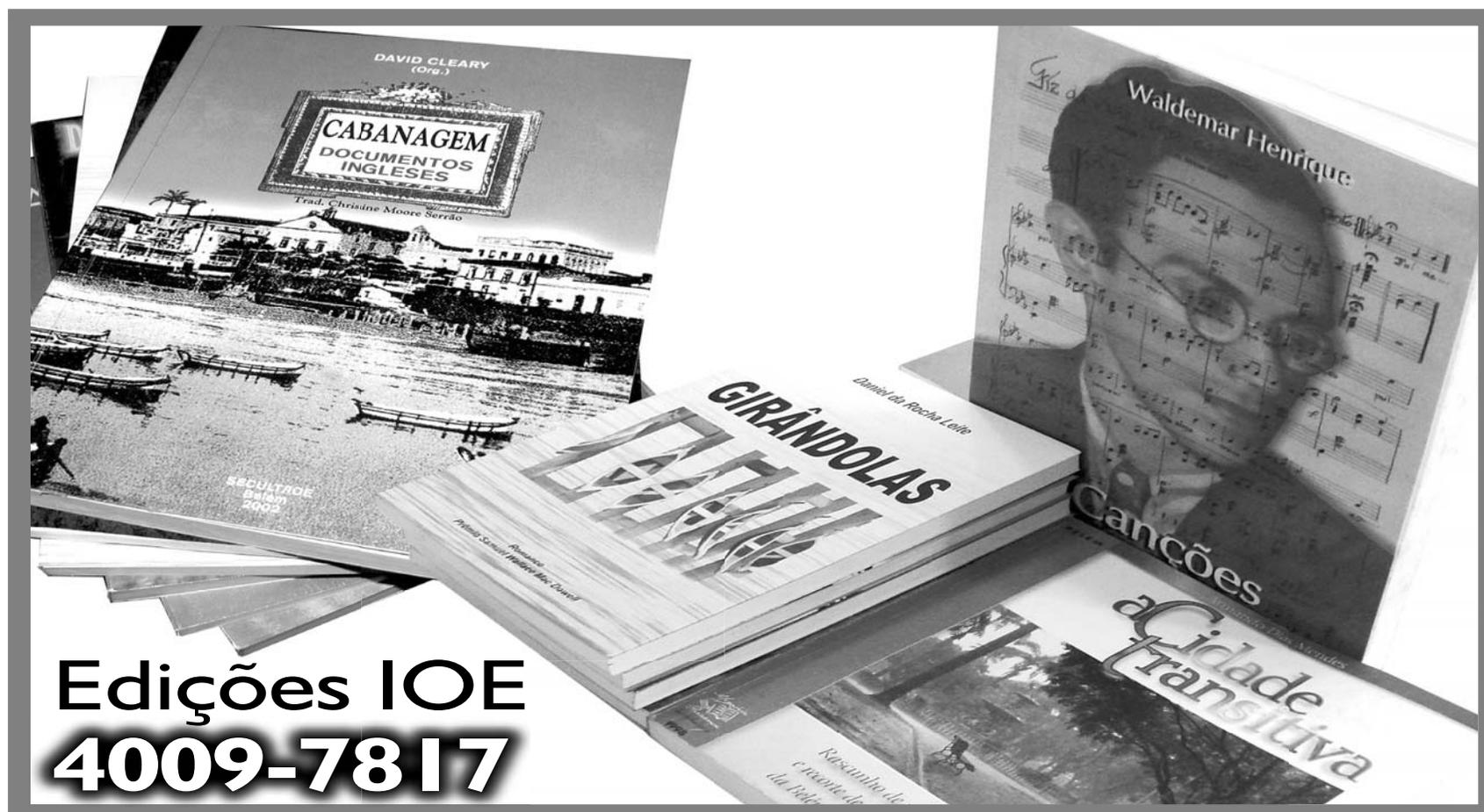
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.** A CMNP torna publico que o Pregão Presencial nº 009/2015 com data de abertura em 27/10/2015 as 14:00h, que versa sobre o Contratação de Empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso/Pa, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. Cristiane Almeida - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO RABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.** Objeto: Contratação de Empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso/ Pa, conforme especificação no Anexo I deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Abertura: 18/11/2015 às 14:00h. Os certames serão realizados na sede da Câmara Municipal, sito a Rod. Cuiabá Santarém Br 163 Km 1084, Novo Progresso/Pa . Fone: (93) 3528-1160 - Atendimento ao Publico das 08:00 às 13:00h.

**Cristiane Almeida - Pregoeira.**

**Protocolo 894374**



**Edições IOE**  
**4009-7817**